

## ATA N.º 30 – 2017/2021

Sessão Extraordinária de maio

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início pelas 21 horas, reuniu, em Sessão Extraordinária de maio, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, no formato online, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. -----

Estiveram presentes, por videoconferência: a Mesa da Assembleia presidida pelo seu Presidente Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Herculano Miguel Pereira Caetano e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Eduardo Nuno Alves Castro Pereira Marques, indigitado a substituir Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. Pela Câmara Municipal estiveram presentes: o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira (CDS/PP), Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes (CDS-PP), Sandra Isabel Silva Melo de Almeida (CDS/PP), José António Nogueira Souto Amaro Pereira (CDS/PP), Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva (PPD/PSD) e José Licínio Tavares Pimenta (PPD/ PSD). -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

Igualmente compareceram por videoconferência os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos da Silva pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca; Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas. -----

**Substituições:** Pediram substituição na presente sessão os/as Membros Municipais Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado, Ana Daniela Marques Santiago do CDS/PP e Lúcia Maria Azevedo Antão do PPD/PSD. Faltaram justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, Jorge Altino Pinho de Melo, Carla Cristina Caetano Castro do CDS/PP e Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 60/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 - Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 2 - Apreciação e votação da 2ª alteração à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja; -----

Ponto 3 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 1 e 2 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

B - Período de Intervenção aberto ao Público -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu início à sessão, solicitando alguma tolerância por parte dos senhores Membros Municipais, considerando ser a primeira vez que a reunião se encontrava a decorrer unicamente em formato *online*, acompanhada pelos técnicos da Câmara Municipal, Dr. Hélder Silva e Sérgio Vinhas. Sublinhou o apoio incedível destes técnicos que se tem revelado essencial para o bom funcionamento das sessões. Referiu que esta sessão extraordinária foi solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, dando de imediato início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

**Ponto 1 - Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Albergaria-a-Velha** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que introduzisse este ponto. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra informando que o anterior Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios tinha sido elaborado para um período de 5 anos, tendo sido estabelecido como objetivo para este plano que o mesmo fosse executado para 10 anos. Referiu que mais de 12% da população portuguesa tem como complemento dos seus rendimentos a venda de produtos florestais sendo este um dos setores mais democráticos que existem no território e no país. Disse ainda que finalmente a floresta começa a ser pensada a médio e longo prazo, sendo nessa perspetiva que este plano foi elaborado a 10 anos e não a 5 anos. Esclareceu também que a matriz principal do mesmo incide na diminuição do risco no território municipal, tendo-se iniciado em agosto de 2020 e terminado no final de janeiro de 2021. Posteriormente, obteve-se o necessário parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, seguido de parecer vinculativo positivo do ICNF. Posteriormente foi assegurada a consulta pública, que decorreu no período compreendido entre 15 de abril e 5 de maio, tendo o Plano Municipal de Defesa contra Incêndios sido aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião ordinária de 14 de Maio. Informou que este é um plano de terceira geração, sendo que parte dos municípios da Comunidade Inter-municipal ainda não aprovaram o seu plano, encontrando-se Albergaria-a-Velha a meio da tabela em termos de aprovação desta terceira geração do Plano Municipal de Defesa as Florestas contra Incêndios. Destacou ainda, em termos de gestão de território, o facto de se ter verificado uma redução significativa das classes de perigosidade “muito alta” e “alta”, com o aumento significativo da classe “média”, com exceção dos espaços rurais, onde aumentou a perigosidade. Neste ponto, ressaltou que os incêndios florestais não advêm diretamente da Floresta, mas da gestão dos espaços rurais, realçando que 21% do território apresentava duas classes muito elevadas de perigosidade, sendo esta percentagem agora reduzida para 3%. Concluiu a sua intervenção referindo que esta evolução é fruto essencialmente do investimento do Município e dos seus parceiros nesta área, como a Associação do

Baixo-Vouga mas também, e acima de tudo, dos próprios proprietários, que começaram a estar consciencializados da importância da defesa da floresta, implicando novas mudanças de comportamento e gestão de espaço no território. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** - Não havendo intervenções, passou à votação do Ponto 1 da Ordem do Dia. -----

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e três Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios de Albergaria-a-Velha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo 1, Fls. 103) -----

**Ponto 2 – Apreciação e votação da 2.ª alteração à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que introduzisse este ponto. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Informou que esta alteração consiste, para além de pequenas correções, em duas alterações significativas, sendo uma delas a de incluir o Bairro da Alba na ARU, passando este a integrar aquela unidade territorial. A outra grande mudança verifica-se na Rua do Vale, junto à Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo, abrangendo toda a área que passa por baixo da linha do caminho-de-ferro. Pretende-se com esta alteração potenciar a requalificação urbana, criando uma dinâmica que permita aos privados requalificar as suas habitações. Em relação a Angeja, o objetivo é aumentar a área da ARU, incluindo a Rua da Cruz. Esclareceu ainda que, para além da reabilitação, importa criar condições para que os privados possam investir cada vez mais na requalificação destes espaços, revelando desta forma o município uma intenção clara não só de reabilitar estes espaços, mas acima de tudo, de entroncar na estratégia da habitação recentemente aprovada. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Membro Municipal Jesus Vidinha. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra referindo que o Partido Socialista iria votar favoravelmente o alargamento a estas duas áreas, que são as duas únicas áreas de reabilitação urbana do Concelho. Disse identificar várias freguesias que mereceriam igualmente uma área de reabilitação urbana, indicado que os munícipes que residem em algumas freguesias têm acesso a um conjunto de benefícios fiscais que estimulam a reabilitação do seu património particular ao abrigo destas áreas de reabilitação urbana, verificando-se que estas freguesias podem ter os seus espaços urbanos reabilitados e a qualidade do seu espaço urbano melhorada, enquanto os residentes noutras freguesias não têm acesso aos instrumentos fiscais que decorrem destas áreas da reabilitação urbana, não tendo possibilidade de ter o seu espaço urbano melhorado e requalificado. Disse perceber a intenção da Câmara Municipal com este alargamento, que será o acesso aos fundos comunitários e toda a política que resulta do Plano de Reabilitação e Resiliência, o qual vocaciona muitas verbas para a reabilitação do parque urbano, designadamente para efeitos de habitação e também a requalificação urbana. Referiu, no entanto, que o descontentamento neste ponto residia no facto de não existirem outras

freguesias abrangidas pelas ARU, referindo a de Frossos, que tem uma malha urbana muito parecida com a de Angeja, com edifícios contemporâneos igualmente notáveis, merecendo reabilitação urbana que continuam a não ter. O mesmo se verifica relativamente a outras tantas áreas de outras freguesias que também mereceriam este tipo de intervenção, podendo vir a ter o benefício desses recursos financeiros que decorrem do Plano de Reabilitação e Resiliência. Concluiu a sua intervenção informando que a ambição do Partido Socialista será levar esta reabilitação urbana a outras freguesias, esperando que no futuro tal venha a suceder, ainda durante a vigência deste Plano de Reabilitação e Resiliência, por forma a que outras áreas venham a beneficiar de algum modo desses fundos comunitários. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra informando que a estratégia da habitação contemplava o aumento das ARU's, sendo a extensão das áreas de reabilitação urbana a outras freguesias uma ambição do Município, mas que parte das políticas e estratégias que existem em termos de fundos de reabilitação dos centros acaba por se cingir às sedes de Concelho, ou seja, todo o território que cerca a sede de Concelho acaba por ser prejudicado duplamente, porque não tem acesso às ARU's nem a fundos comunitários, referindo que nas medidas dos governos sempre existiu um esquecimento das freguesias. Informou que o Município de Albergaria-a-Velha, felizmente, é dos que têm uma boa taxa de execução da requalificação urbana, encontrando-se no pelotão dos 5 municípios que conseguiram captar mais investimento, de entre os 100 Municípios integrados na CCDR-Centro. Referiu que Albergaria-a-Velha é dos Municípios que acabou por ter uma majoração de 550.000,00€, tendo tido recentemente a pontuação máxima, precisamente pela taxa de execução que apresenta. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo intervenções, passou à votação do Ponto 2 da Ordem do Dia. -----

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e três Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª alteração à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja, nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no âmbito do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo 2, Fls. 55). -----

**Ponto 3 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 1 e 2 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo inscrições, colocou a votação o Ponto 3. -----

**Votação:** Colocado a votação, estando presentes vinte e três Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, os pontos 1 e 2 do presente Edital. -----

**B – Período de Intervenção aberto ao Público** -----

Sem intervenções a registar. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu por encerrada a sessão, eram 21:45 horas, agradecendo aos funcionários da Câmara Municipal, Carla Fragão, Hélder Silva e Sérgio Vinhas, pelo precioso trabalho de apoio à sua realização, despedindo-se e desejando saúde a todos os participantes. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Extraordinária de maio, da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

A Técnica Superior \_\_\_\_\_